

SECRETARIAS

Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL - STE DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DO ICMS AOS MUNICÍPIOS (Incluindo Parcela de 20,00% do FUNDEB e 1% do PASEP) Mês de Referência: ABRIL/2025		
MUNICÍPIO	PARCELAS 1ª	TOTAL NO MÊS
Amparo do São Francisco	119.843,95	119.843,95
Aquidabã	100.730,84	100.730,84
Aracaju	6.214.110,92	6.214.110,92
Araújo	106.821,53	106.821,53
Areia Branca	110.756,84	110.756,84
Barra dos Coqueiros	1.368.587,83	1.368.587,83
Boquim	148.656,69	148.656,69
Brejo Grande	98.829,93	98.829,93
Campo do Brito	137.322,63	137.322,63
Canindé do São Francisco	1.814.609,71	1.814.609,71
Canhoba	108.304,27	108.304,27
Capela	300.938,00	300.938,00
Carira	190.468,69	190.468,69
Carmópolis	120.142,71	120.142,71
Cedro de São João	107.172,55	107.172,55
Cristinápolis	220.165,05	220.165,05
Cumbe	97.552,30	97.552,30
Divina Pastora	111.535,19	111.535,19
Estância	1.070.741,64	1.070.741,64
Feira Nova	107.043,96	107.043,96
Frei Paulo	177.019,15	177.019,15
Gararu	76.843,20	76.843,20
General Maynard	82.590,74	82.590,74
Graccho Cardoso	84.272,41	84.272,41
Ilha das Flores	94.865,40	94.865,40
Indiaroba	100.454,74	100.454,74
Itabaianinha	224.195,67	224.195,67
Itabi	78.009,73	78.009,73
Itabaiana	721.205,29	721.205,29
Itaporanga D'Ajuda	386.125,51	386.125,51
Japarutuba	161.801,86	161.801,86
Japoatã	110.424,21	110.424,21
Lagarto	701.431,99	701.431,99
Laranjeiras	1.315.731,12	1.315.731,12
Macambira	111.633,50	111.633,50
Malhada dos Bois	93.902,31	93.902,31
Malhador	86.038,06	86.038,06
Maruim	144.824,20	144.824,20
Moita Bonita	120.070,54	120.070,54
Monte Alegre	123.547,94	123.547,94
Muribeca	74.212,66	74.212,66
Neópolis	148.292,59	148.292,59
Nossa Senhora Aparecida	107.278,62	107.278,62
Nossa Senhora da Glória	541.872,48	541.872,48
Nossa Senhora das Dores	171.438,54	171.438,54
Nossa Senhora de Lourdes	89.128,08	89.128,08
Nossa Senhora do Socorro	1.590.358,56	1.590.358,56
Pacatuba	90.876,55	90.876,55
Pedra Mole	102.833,97	102.833,97
Pedrinhas	87.841,80	87.841,80
Pinhão	124.331,74	124.331,74
Pirambu	95.096,12	95.096,12
Poço Redondo	171.681,40	171.681,40
Poço Verde	212.077,27	212.077,27
Porto da Folha	140.250,29	140.250,29
Propriá	285.363,79	285.363,79
Riachão do Dantas	104.940,23	104.940,23
Riachuelo	149.662,08	149.662,08
Ribeirópolis	144.439,85	144.439,85
Rosário do Catete	705.497,60	705.497,60
Salgado	114.231,05	114.231,05
Santa Luzia do Itanhy	75.937,80	75.937,80
Santa Rosa de Lima	92.772,58	92.772,58
Santana do São Francisco	84.217,77	84.217,77
Santo Amaro das Brotas	128.661,19	128.661,19
São Cristóvão	394.154,05	394.154,05
São Domingos	89.347,95	89.347,95
São Francisco	105.640,72	105.640,72
São Miguel do Aleixo	96.364,04	96.364,04
Simão Dias	339.135,86	339.135,86
Siriri	127.297,07	127.297,07
Telha	64.924,09	64.924,09
Tobias Barreto	246.903,28	246.903,28
Tomar do Geru	110.030,88	110.030,88
Umbaúba	196.012,75	196.012,75
<b>TOTAL</b>	<b>25.052.428,10</b>	<b>25.052.428,10</b>

Ratado em: 01/04/2025

Administração

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE  
TERCEIRA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR GERAL  
CONCURSO PÚBLICO - SOLDADO PM - 3ª CLASSE (COMBATENTE)

EDITAL Nº 03/2024  
EDITAL RETIFICAÇÃO Nº 06/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o disposto na Lei nº 2.066/76 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Sergipe), e suas alterações, em conformidade ao disposto na Lei Complementar nº 278, de 01 de dezembro de 2016, e suas alterações, bem como, a Lei 7.823, de 04 de abril de 2014, e suas alterações, e ainda, conforme autorização governamental publicada em 19 de agosto de 2024, tornam público, em cumprimento a decisão judicial, o Edital de Retificação nº 06/2025 ao Edital nº 03/2024 para realização de Concurso Público para admissão no Curso de Formação de Soldado, visando ao provimento de vagas para o cargo de **Soldado da Polícia Militar do Estado de Sergipe**, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 04/2024 e seus Anexos.

ONDE SE LÊ:

**10.8.4.** Execução para o sexo Feminino (Isometria na Barra Fixa): a) A avaliada adotará a posição inicial, com auxílio dos avaliadores, para realização do teste de barra fixa em suspensão isométrica, em pegada pronada, cujas mãos estejam em distância biacromial (largura dos ombros), estando o queixo acima do nível da barra, olhar para o horizonte e sem hiperextensão da cabeça; b) Ao sinal de início, será retirado o auxílio, momento em que a candidata, deverá manter-se em suspensão, com o queixo acima do nível da barra, olhar para o horizonte e sem hiperextensão da cabeça, durante o maior tempo possível. c) A contagem do tempo tem início no momento em que a candidata assume a posição inicial, e o avaliador, por meio de comando verbal ou de um apito, determina o início da prova. O tempo se encerra quando o queixo da candidata deixa de permanecer acima da linha da barra, ou quando o aparelho é tocado ou solto. A candidata que realizar a prova dentro do tempo e dos parâmetros estabelecidos será considerada "APTA". Aquela que não cumprir o exercício dentro do tempo estipulado ou que for desclassificada será considerada "INAPTA".

LEIA-SE:

**10.8.4.** Execução para o sexo Feminino (Isometria na Barra Fixa): a) A avaliada adotará a posição inicial, com auxílio dos avaliadores, para realização do teste de barra fixa em suspensão isométrica, em pegada livre e flexão dos cotovelos, estando o queixo acima do nível da barra, olhar para o horizonte e sem hiperextensão da cabeça; b) Ao sinal de início, será retirado o auxílio, momento em que a candidata, deverá manter-se em suspensão, com o queixo acima do nível da barra, olhar para o horizonte e sem hiperextensão da cabeça, durante o maior tempo possível. c) A contagem do tempo tem início no momento em que a candidata assume a posição inicial, e o avaliador, por meio de comando verbal ou de um apito, determina o início da prova. O tempo se encerra quando o queixo da candidata deixa de permanecer acima da linha da barra, ou quando o aparelho é tocado ou solto. A candidata que realizar a prova dentro do tempo e dos parâmetros estabelecidos será considerada "APTA". Aquela que não cumprir o exercício dentro do tempo estipulado ou que for desclassificada será considerada "INAPTA".

Aracaju, 01 de abril de 2025.

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES  
Secretária de Estado da Administração

ALEXSANDRO RIBEIRO DE SOUZA - Cel PM  
Comandante Geral da PMSE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE  
TERCEIRA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR GERAL  
CONCURSO PÚBLICO - OFICIAL PM - COMBATENTE

EDITAL Nº 04/2024  
EDITAL RETIFICAÇÃO Nº 06/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o disposto na Lei nº 2.066/76 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Sergipe), e suas alterações, em conformidade ao disposto na Lei Complementar nº 278, de 01 de dezembro de 2016, e suas alterações, bem como, a Lei 7.823, de 04 de abril de 2014, e suas alterações, e ainda, conforme autorização governamental publicada em 19 de agosto de 2024, tornam público, em cumprimento de decisão judicial, o Edital de Retificação nº 06/2025 ao Edital nº 04/2024 para realização de Concurso Público para admissão no **Curso de Formação de Oficiais**, visando ao provimento de vagas do **Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Estado de Sergipe (QOPM)**, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 04/2024 e seus Anexos.

ONDE SE LÊ:

**10.8.4.** Execução para o sexo Feminino (Isometria na Barra Fixa): a) A avaliada adotará a posição inicial, com auxílio dos avaliadores, para realização do teste de barra fixa em suspensão isométrica, em pegada pronada, cujas mãos estejam em distância biacromial (largura dos ombros), estando o queixo acima do nível da barra, olhar para o horizonte e sem hiperextensão da cabeça; b) Ao sinal de início, será retirado o auxílio, momento em que a candidata, deverá manter-se em suspensão, com o queixo acima do nível da barra, olhar para o horizonte e sem hiperextensão da cabeça, durante o

maior tempo possível. c) A contagem do tempo tem início no momento em que a candidata assume a posição inicial, e o avaliador, por meio de comando verbal ou de um apito, determina o início da prova. O tempo se encerra quando o queixo da candidata deixa de permanecer acima da linha da barra, ou quando o aparelho é tocado ou solto. A candidata que realizar a prova dentro do tempo e dos parâmetros estabelecidos será considerada "APTA". Aquela que não cumprir o exercício dentro do tempo estipulado ou que for desclassificada será considerada "INAPTA".

do tempo tem início no momento em que a candidata assume a posição inicial, e o avaliador, por meio de comando verbal ou de um apito, determina o início da prova. O tempo se encerra quando o queixo da candidata deixa de permanecer acima da linha da barra, ou quando o aparelho é tocado ou solto. A candidata que realizar a prova dentro do tempo e dos parâmetros estabelecidos será considerada "APTA". Aquela que não cumprir o exercício dentro do tempo estipulado ou que for desclassificada será considerada "INAPTA".

**LEIA-SE:**

Aracaju, 01 de abril de 2025.

**10.8.4.** Execução para o sexo Feminino (Isometria na Barra Fixa): a) A avaliada adotará a posição inicial, com auxílio dos avaliadores, para realização do teste de barra fixa em suspensão isométrica, em pegada livre e flexão dos cotovelos, estando o queixo acima do nível da barra, olhar para o horizonte e sem hiperextensão da cabeça; b) Ao sinal de início, será retirado o auxílio, momento em que a candidata, deverá manter-se em suspensão, com o queixo acima do nível da barra, olhar para o horizonte e sem hiperextensão da cabeça, durante o maior tempo possível. c) A contagem

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES  
Secretária de Estado da Administração

ALEXSANDRO RIBEIRO DE SOUZA - Cel PM  
Comandante Geral da PMSE

**Governo de Sergipe  
Secretaria de Estado da Administração**

A Secretária de Estado da Administração baixou as seguintes portarias, conforme disposto nos Decretos nº 17.851/98 e nº 29.753/14, na Lei nº 8.496/18 e legislação correlata:

PORTARIA DE CESSÃO							
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO	VIGÊNCIA	ÔNUS
1161/2025	xxx.118.955-xx	MARIA DE LOURDES FREIRE LEAL	CONTADOR	SEAD	DER/SE	01/04/2025 A 31/03/2027	D
1168/2025	xxx.323.475-xx	ZENILTON SANTOS FILHO	ASSISTENTE EM GESTÃO OPERACIONAL II	DESO	ADEMA	01/04/2025 A 31/12/2025	O
688/2025	xxx.734.675-xx	ROSENILDE ALVES DE MENEZES	AGENTE DE SERV. DE SAÚDE	FES	SEAD	01/01/2025 A 31/12/2026	D
1162/2025	xxx.917.055-xx	ANTONIO DE OLIVEIRA REIS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	EMDAGRO	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	01/04/2025 A 31/12/2025	R
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE CESSÃO							
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO	VIGÊNCIA	ÔNUS
3312/2024	xxx.539.305-xx	GILVAN DOS SANTOS BEZERRA	MAQUINISTA	SEED	FUNCAP	01/01/2025 A 31/12/2026	D
3310/2024	xxx.359.055-xx	FERNANDO CONCEIÇÃO DE ANDRADE	VIGILANTE	SEED	FUNCAP	01/01/2025 A 31/12/2026	D
3307/2024	xxx.103.085-xx	FELICIANO JOSÉ DOS SANTOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEED	FUNCAP	01/01/2025 A 31/12/2026	D
3305/2024	xxx.803.945-xx	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SACRAMENTO	VIGILANTE	SEED	FUNCAP	01/01/2025 A 31/12/2026	D
3313/2024	xxx.655.475-xx	JANEIDE DE JESUS JUNQUEIRA	EXECUTOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEED	FUNCAP	01/01/2025 A 31/12/2026	D
3314/2024	xxx.285.825-xx	JOSÉ CLÓVIS DOS SANTOS	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	SEED	FUNCAP	01/01/2025 A 31/12/2026	D
3316/2024	xxx.329.025-xx	JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	MÚSICO SUPERIOR	SEED	FUNCAP	01/01/2025 A 31/12/2026	D
3317/2024	xxx.006.154-xx	JOSEMAR CAETANO DOS SANTOS	MÚSICO SUPERIOR	SEED	FUNCAP	01/01/2025 A 31/12/2026	D
3318/2024	xxx.360.255-xx	JÚLIO FLÁVIO FONSECA RODRIGUES	MÚSICO INSTRUMENTAL	SEED	FUNCAP	01/01/2025 A 31/12/2026	D
3319/2024	xxx.151.305-xx	MARIA CLEIDE SANTOS	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	SEED	FUNCAP	01/01/2025 A 31/12/2026	D
3320/2024	xxx.108.205-xx	RUBENS SANTOS	EXECUTOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEED	FUNCAP	01/01/2025 A 31/12/2026	D
PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE CESSÃO							
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO	VIGÊNCIA	ÔNUS
1158/2025	xxx.118.955-xx	MARIA DE LOURDES FREIRE LEAL	CONTADOR	SEAD	SPM	A PARTIR DE 01/04/2025	

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES  
Secretária de Estado da Administração

**GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,  
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2025

**PROCESSO Nº 53120/2024-COMPRAS.GOV-SECC**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com mão de obra em regime de dedicação exclusiva, com disponibilização de equipamentos e materiais, nas dependências da SECC - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL e órgãos vinculados.

**ABERTURA E SESSÃO DE DISPUTA:** 22/04/2025 às 09:30h.

**NO SÍLIO:** www.licitanet.com.br

**ÓRGÃO SOLICITANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL.

**BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. LC nº 123/2006. Leis Estaduais nº: 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8.747/2020. Decretos Estaduais nº: 285/2023 e 342/2023.

**PARECER JURÍDICO Nº 1710/2025.**

**Formalização de Consultas e Edital:**

www.comprasnet.se.gov.br e www.licitanet.com.br **SEAD/SECLOG:** Rua Duque de Caxias, 346 - São José, Aracaju-SE.

Aracaju, 01 de abril de 2025.

Maria Ivanilde de Farias  
Pregoeira - SECLOG

**GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA**

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA (SECLOG) torna público a **PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2025**, que tem como objeto o Registro de Preço para aquisição de equipamentos de segurança para os imóveis vinculados à Rede Estadual da Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe, cuja sessão de disputa, marcada para o dia 10/04/2025, ocorrerá no dia **14/04/2025**, com abertura de propostas às **08h30min** e sessão de disputa às **09h00min**.

Aracaju, 02 de abril de 2025.

ANA HELENA BARRETO SOARES  
Pregoeira - SECLOG

**GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA  
- SECLOG**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2025

**PROCESSO Nº 31038/2024-COMPRAS.GOV-SES**

**OBJETO:** Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de ferramentas para manutenção dos equipamentos médico-hospitalar para o SAMU 192 Sergipe, visando atender às necessidades da Secretaria do Estado de Sergipe.

**SESSÃO DE DISPUTA:** 16/04/2025 às 09:00h.

**NO SÍLIO:** www.licitanet.com.br

**ÓRGÃO SOLICITANTE:** Secretaria de Estado da Saúde

**BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. LC nº 123/2006. Leis Estaduais nº: 9.183/2023, 9.156/2023, 8.747/2020. Decretos Estaduais nº: 285/2023, 342/2023.

**PARECER JURÍDICO Nº 1388/2025 - PGE.**

**Formalização de Consultas e Edital:**

www.comprasnet.se.gov.br e www.licitanet.com.br **SEAD/SECLOG:** Rua Duque de Caxias, 346 - São José, Aracaju-SE.

Aracaju, 01 de abril 2025.

SIMONE SOARES PRADO  
Pregoeira - SECLOG

**GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG**

ATA GERAL FINAL DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 33/2023-COMPRAS.GOV-SECLOG **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO COMUM (EXPEDIENTE E APOIO). **CONTRATANTE:** SECLOG. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo contrato. **PRAZO DE ENTREGA:** máximo de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da emissão do empenho **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, LC nº 123/2006, Leis Estaduais nº 5.280/2004, nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nº 25.728, de 25 de novembro de 2008, nº 40.638, de 30 de julho de 2020 e nº 40.976, de 25 de agosto de 2021, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.183/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023, Decreto Estadual nº 285/2023.